

( CB-1414 )

Rec. 3869/39

UV/IV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Conselho Regional da 8a. Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes da decisão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto restabelecendo a inscrição de Ronald Edward Reid na respectiva Carteira Profissional, reformando assim a do Conselho Regional que considerara esse associado como desistente da inscrição;

CONSIDERANDO que a reserva de sorteio, determinada pela decisão recorrida de fls. 25, para pleiteamento de empréstimo destinado a aquisição do prédio para moradia, se justifica como providência acauteladora, e nenhuma prejuizo traz a qualquer dos interessados;

CONSIDERANDO que são plenamente aceitáveis os fundamentos da decisão recorrida, reforçados pelos esclarecimentos do Conselho Administrativo do Instituto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939

a) Francisca Barbosa de Rezende      Presidente

a) Moreira de Azevedo      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Pres. Geral

Publicado no Diário Oficial em

8/2/40